



S. R.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Face às notícias divulgadas pela imprensa nos dias 7 e 8 do corrente mês de Outubro, onde se referia “Procuradora decide libertar gang perigoso”, esclarece-se que o processo de inquérito instaurado pelos Serviços do Ministério Público da Comarca de Sintra foi nesta data afecto à Unidade Especial de Combate à Criminalidade Especialmente Violenta, em funcionamento no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa, e que foi criado expressamente para casos similares.

Lisboa, 9 de Outubro de 2008

O Gabinete de Imprensa

Ana Lima